

Revogada pela Resolução
CIB/RR n° 50 de 23/10/08

CIB RORAIMA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE	RESOLUÇÃO Nº 38/08
------------------------	---	-------------------------------

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu **Regimento Interno**, e

Considerando a Portaria GM nº 154 de 24 de janeiro de 2008 que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família;

Considerando ainda, Parecer Favorável da Coordenação Estadual da Atenção Básica, onde destacou que a proposta atende as diretrizes nacionais e que a implantação de NASF no Estado é necessária e oportuna para a qualificação da Atenção Básica e conseqüente aumento da resolutividade das ações de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar no **Plenário da Reunião Ordinária nº 05/08 de 14/07/08**, a aprovação do **Projeto** de implantação de 06(seis) Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF I, para o Município de Boa Vista/Roraima.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista(RR), 15 de julho de 2008.


EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite-CIB


NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO

Presidente do COSEMS/RR

Publicado no Diário Oficial
de 861 de 17/07/08